



**Prefeitura de
SÃO MIGUEL DO
ARAGUAIA**

LEI Nº917/2018, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

"CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AO CARGO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA E CRIA A TABELA 19-S NO ANEXO I DA LEI Nº 809/2016, DE 30 DE MARÇO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

1

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, fulcrada na competência que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem ainda na Lei Orgânica Municipal, **APROVA e EU**, na condição de Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido reajuste salarial ao Cargo de Técnico em Radiologia (40 horas semanais) e criada a TABELA 19-S no Anexo I da Lei no 809/2016 conforme segue:

TABELA 19-S						
CARGO	CLASSE	A	B	C	D	E
- Técnico em Radiologia (40 horas semanais)	I	2.280,00	2.325,60	2.372,11	2.419,55	2.467,94
	II	2.591,33	2.643,16	2.696,02	2.749,94	2.804,94
	III	2.945,19	3.004,09	3.064,17	3.125,46	3.187,97
	IV	3.347,37	3.414,31			

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2018.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que data fixei uma cópia do Presente no placard desta Prefeitura municipal, no lugar de acordo com a Lei SM. do Araguaia

NÉLIO PONTES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Marina B. de Souza Faria
Chefe de Gabinete

Decreto Nº 1249/2017

Av. José Pereira do Nascimento, Nº 3.851, Setor Oeste. CEP: 76590-000
São Miguel do Araguaia - Go. Fone: (62) 3977 - 7100 / 3977 - 7101
gabinete@prefsma.com.br
www.sma.go.gov.br